

DECRETO Nº 2.957/09

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na **Lei Municipal 632/2005**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado órgão oficial do Município de Mundo Novo-MS, com fulcro nas disposições da **Lei Municipal 632/2005**, o Jornal "**O Liberal**", de propriedade da empresa **Loredana Maciel Veiga - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.583660/0001-66, com sede na Av. Castelo Branco, 334, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - A instituição do órgão oficial na forma do artigo anterior, é resultante do processo licitatório realizado pelo **Convite nº 001/2009**, do qual sagrou-se vencedora a referida Empresa, e bem assim da consequente adjudicação efetuada pelo Contrato **Administrativo nº 015/2009**.

Art. 3º - O órgão oficial de que trata este Decreto vigorará pelo prazo de doze meses, contados da data de celebração do Contrato referido no artigo anterior, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal O Liberal
EDIÇÃO Nº 683 EM 30/01/09

